COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 357/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa a instituição do "Mês Estadual de Combate ao Suicídio" com a finalidade de conscientizar, alertar, tratar e prevenir a prática e ressaltar a valorização da vida dos adolescentes e jovens cidadãos baianos, podendo ser realizada campanha de conscientização, tratamento, prevenção e valorização da vida dentro das redes de ensino estadual pública e privada".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa a instituição do "Mês Estadual de Combate ao Suicídio" com a finalidade de conscientizar, alertar, tratar e prevenir a prática e ressaltar a valorização da vida dos adolescentes e jovens cidadãos baianos, podendo ser realizada campanha de conscientização, tratamento, prevenção e valorização da vida dentro das redes de ensino estadual pública e privada.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 357/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladilce Souza